



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 195, DE 24 DE ABRIL DE 2025

*Concede licença a servidor municipal
para tratamento de saúde.*

MIRO MÜLBEIER, Prefeito do município de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestados médico anexos,

CONCEDE

Ao servidor municipal, **NILSON MACHADO**, no cargo de motorista, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte, licença para tratamento de saúde, no turno da tarde do dia 22/04/2025 e no período de 23/04/2025 a 25/04/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 24 de abril de 2025.

Miro Müller
MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 24/04/2024.

Helio Lampert
Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.